



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



DECRETO Nº 009/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Estabelece Ponto facultativo para expediente no dia 21 de novembro de 2025, no Poder Legislativo do município de Tunas – RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS – RS, Srª Mariza Fantoni de Matos, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

CONSIDERANDO a quinta-feira feriado do dia do nacional da consciência negra no dia 20 de novembro de 2025, a presidente Mariza Fantoni de Matos **DECRETA** Ponto facultativo na Câmara Municipal, no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tunas – RS, em 19 de novembro de 2025.

Mariza Fantoni de Matos
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se.

